



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

- Suplente: Genival Claudino de Lima Lira

RG 38 725 37 - 0

CPF 364 635 088 – 10

9. Representantes dos estudantes da educação básica, indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

– Titular: Daniel da Silva Cunha

RG 62 329 510

CPF 577 9333 498 - 20

- Suplente: Jenyfer Soares dos Santos

RG 59 585 995 - 1

CPF 503 826 458 – 12

10. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

– Titular: Edilene Peres Moreira

RG 29 252 97 - 7

CPF 185 644 418 - 02

- Suplente: Sara Regina da Silva

RG 29 166 428 - 3

CPF 209 941 288 – 00

11. Representantes dos Conselho Tutelar:

– Titular: Simone Lazarini

RG 43 104 372 - 3

CPF 311 475 538 07

- Suplente: Mayara Bussi Pereira

RG 43 546 822 -4

CPF 352 730 078 – 36

